



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº224/2013

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor DARLAN SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor DARLAN SOUZA, matrícula: 217, classe: "D", pelo período de 90(noventa dias), de 16/05 a 13/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de maio de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 27.05.13